



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI N.º 037
DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Processo nº 2431/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE TRAÇADO
DE ESTRADA MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o mapa das Estradas Oficiais do Município, para alteração do traçado da PTR-339, conforme descrição no mapa anexo.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais estradas oficiais previstas no mapa de estradas municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Potirendaba, 09 de Junho de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

